

## Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1095, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Conselheira Tutelar, suplente, para substituir os conselheiros titulares em férias, e dá outras providências."

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o desligamento de uma Conselheira Tutelar titular, e a transferência da conselheira tutelar suplente RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA para titular.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 06/2022, a contratação de um conselheiro tutelar suplente para substituição de férias, resolve e decreta o seguinte:

- **Art. 1º -** Decreta a contratação da Conselheira Tutelar, suplente, LUZIA FRANCIELE DA SILVA, na data de 20/06/2022, para substituição dos conselheiros tutelares titulares em férias.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 20/06/2022.
- **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 20 de junho de 2022.

## MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária